

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Carta convite nº 02/2014, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei no. 8.666/93 homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Empresa **J W COMERCIAL DE ALIMENTOS CNPJ: 10.548.640/0001-94**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 14 de fevereiro de 2014.

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

